

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL 2025 NO
MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor,

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações e Contratos.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – CEP: 53010-230 – Olinda/PE

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas e bandas, para realização da apresentação da atração **ANGELO GABRIEL** durante ciclo artístico e cultural de Olinda 2025, **CORREDOR DO PEIXE**, no dia **18/04/2025**, visando às comemorações culturais do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa **EDILZA A DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ **13.268.185/0001-61**, com sede na Rua José Mariano, 245, Jardim Atlântico - Olinda/PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Luiz Adolpho

Secretário de Patrimônio
e Cultura
Olinda, 15 de Abril de 2025
Mat. 19907-9/2

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

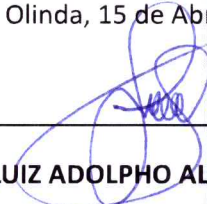
Processo nº 455/2025

Inexigibilidade nº 446/2025

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **EDILZA A DOS SANTOS**, **CNPJ: 13.268.185/0001-61**, para apresentação **ANGELO GABRIEL**, no dia **18/04/2025**, no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), no **CORREDOR DO PEIXE**, Mercado de Peixinhos - **Olinda/PE**, evento esse que faz parte do **Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2025**, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 15 de Abril de 2025


Luiz Adolpho
Secretário de Patrimônio
e Cultura
Mat. 19907-9/2

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda